

Id:030E754BFC32DA61



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SUSSUAPARA – PI.

(X) Defiro o pedido
() Indeiro o pedido

MAXWELL MOURA OSÓRIO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 043.099.703-54 e RG nº 3.051.249 SSP-PI, residente e domiciliado à Rua Jorge Leopoldo, nº 637, Bairro Pedrinhas, CEP: 64.605-060, Picos-PI, vem respeitosamente perante Vossa Excelência requerer a Exoneração do cargo público de VIGIA, lotado na Secretaria de Administração do Município de Sussuapara-PI, desde 15 de Novembro de 2023, através do Edital do Teste Seletivo Simplificado nº 001/2023.

Termos em que
Pede Deferimento

Sussuapara (PI), 19 de Janeiro de 2024.

RECEBIEM 19/01/2024

Naerton Silva Moura
PREFEITO MUNICIPAL
DE SUSSUAPARA - PI

MAXWELL MOURA OSÓRIO
Servidor

Id:05D5003CB746D881



DECRETO Nº 004/2024
DE 16 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 012/2022 que concede gratificação por Condição Especial de trabalho ao servidor efetivo TIAGO GOMES DE OLIVEIRA".

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA – ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o servidor, a partir de 2 de janeiro de 2024, voltou a desempenhar somente as funções do seu cargo efetivo, o que não mais enseja direito à concessão de gratificação por condição especial de trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar os efeitos do Decreto nº 012/2022, de 18 de fevereiro de 2022, que trata da concessão de gratificação por Condição Especial de trabalho ao servidor efetivo TIAGO GOMES DE OLIVEIRA.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 2 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 10 de janeiro de 2024.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Id:10EF2BFFA396DA70



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ Nº: 06.553.739/0001-07

Dispensa nº 001/2024
Processo Adm. nº 001/2024
FLS. Nº _____
RUBRICA _____

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Inhuma/PI**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e demais norma pertinentes, RESOLVE, após exame criterioso de documentação e acatando a orientação da Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, **RATIFICAR** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 001/2024, para o fim de que a adjudicação produza seus jurídicos e legais efeitos, declarando apto a contratar com a Administração a empresa **LIMA BARROS EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.788.564/0001-18, no valor de R\$ 118.823,03 (cento e dezoito mil, oitocentos e vinte e três reais e três centavos), em atendimento ao seguinte objeto: "Contratação de empresa especializada na execução de 875 m² de pavimentação em paralelepípedo na lagoa dos banguês no município de Inhuma/PI".

Inhuma/PI, 22 de janeiro de 2024.

Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal

Id:0F8BE687460CDA69



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ Nº: 06.553.739/0001-07

Dispensa nº 001/2024
Processo Adm. nº 001/2024
FLS. Nº _____
RUBRICA _____

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024**

MODALIDADE: DISPENSA Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de 875 m² de pavimentação em paralelepípedo na lagoa dos banguês no município de Inhuma/PI'.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA/PI.

CONTRATADA: LIMA BARROS EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ: 41.788.564/0001-18.

PRAZO DE ENTREGA: Imediato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas gerais da Lei nº 14.133/2021 (art. 75, I) c/c Decreto nº 11.871/2023 (art. 1 e anexo).

FONTE DE RECURSOS: 500 - Orçamento não vinculado de imposto.

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 – Obras e Serviços de Engenharia

VALOR DO CONTRATO: R\$ 118.823,03 (cento e dezoito mil, oitocentos e vinte e três reais e três centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de janeiro de 2024.

VALIDADE DO CONTRATO: 12 meses.

Inhuma/PI, 22 de janeiro de 2024.

Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal